



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 28 de Julho de 2023 Ano XXV

Nº 6042

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nro 00861/23, de 27 de julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05429/23

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.250.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 27 de julho de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00861/23 de 27 de julho de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

06 01. Secretaria Municipal de Saúde

10 301 0003 2.014 Manutenção do Programa de Agentes

Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 1.300.000,00

3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

Anul.dotação 300.000,00

10 302 0003 2.019 Gerenciamento e Manutenção do Serviço de

Atendimento Médico Especializado - SAME

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Anul.dotação 450.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 2.050.000,00

PARA:

08 02. Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 0003 2.074 Gerenciamento e Manutenção de Ações Para

o Cadastro Unico Auxílio Brasil

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Anul.dotação 200.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 200.000,00

TOTAL GERAL 2.250.000,00

Juazeiro do Norte, 27 de julho de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00861/23 de 27 de julho de 2023, autorizado pela LEI 05429/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15 451 0041 1.029	Recuperação e Ampliação do Sistema de Drenagem		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1754000000	Recurso de Operação de Crédito		
		2.250.000,00	
TOTAL	Secretaria Municipal de Infraestrutur		2.250.000,00
TOTAL GERAL			2.250.000,00

Juazeiro do Norte, 27 de julho de 2023.

GLEDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7923, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202307-10287, ingressado por KENNEDY DOMINGOS DE CARVALHO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO a ciência da Secretaria Municipal de Saúde sobre o teor do pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202307-10287, proferida através de Decisão Administrativa datada de 25 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, KENNEDY DOMINGOS DE CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula Funcional nº 88906, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0583, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.E.F. Prefeito Mozart Cardoso de Alencar, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RONALDO BEZERRA DOS SANTOS, portador do RG nº 17XXXX81 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.031.083-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.E.F. PREFEITO MOZART CARDOSO DE ALENCAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de julho de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0584, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. RAMSÉS VITORINO DUARTE, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 97322, investido no cargo de Agente Administrativo, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para a Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0585, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) a servidor público pertencente a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) ao Sr. RAMSÉS VITORINO DUARTE, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 97322, investido no cargo de Agente Administrativo, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Administração (SEAD), no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo ocupado pelo servidor em comento, pelo exercício de suas atividades além das atribuições

inerentes ao seu cargo, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de julho de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0049/SEAD, DE 28 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo visando apuração da inexecução contratual por parte da empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, objeto do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 2021.05.11.3.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como suas alterações posteriores, bem como o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO os termos do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 2021.05.11.3, com a finalidade de prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte, no qual sagrou-se vencedora a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, portadora do CNPJ/MF nº 24.618.152/0001-10, consubstanciando-se na assinatura do Contrato nº 2021.07.09-0030;

CONSIDERANDO a suposta violação dos termos do Contrato nº 2021.07.09-0030 por parte da Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, a qual não cumpriu a obrigação contratual, onde estaria realizado as publicações em meio e local contrários aos estipulados no Edital de Licitação e no Contrato respectivo, que determinava que as publicações deveriam ser feitas em “Jornal de Grande Circulação Estadual, no 1º caderno”;

CONSIDERANDO, finalmente, que após análise da situação fática, verificou-se que há divergência no cumprimento do objeto contratual, uma vez que o edital de licitação estabelece de forma clara o local para a publicação oficial, que é o 1º caderno de um Jornal de Grande Circulação Estadual, e que de acordo com a documentação levantada a empresa tem descumprido o contrato ao REALIZAR AS PUBLICAÇÕES NA PÁGINA DOS CLASSIFICADOS, em desacordo com o estipulado;

RESOLVE,

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades cometidas pela Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, vez que deixou de cumprir as obrigações contratuais do Contrato nº 2021.07.09-0030.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, para a apuração do fato descrito no art. 1º:

I - PRESIDENTE: JOÃO PAULO NUNES FERREIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 95302, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

II - MEMBRO: LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

III - SECRETÁRIO: YURI BEZERRA RODRIGUES MARTINS, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 93430, investido no cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico do Gabinete, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB).

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis automaticamente por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de julho de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

SEJUV

PORTARIA nº. 016 de 28 de julho de 2023.

Constitui Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público nº 004/2023 – SEJUV.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, com alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção incumbida de realizar o julgamento das propostas recebidas em função do Edital de Chamamento Público nº 004-2023/SEJUV, que visa selecionar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's, como forma de promover o desenvolvimento de projetos voltados ao esporte em modalidades diversas, em busca do atingimento do interesse público.

Art. 2º - A Comissão de Seleção será integrada pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro designado:

1. Cláudio Romell da Silva Elpídio, servidor ocupante de cargo em comissão – Diretor Administrativo e Financeiro – portaria nº. 0227/2022;
2. Jorge Emanuel Ferreira dos Santos, servidor ocupante de cargo efetivo – Agente Administrativo – matrícula nº 93.630;
3. Santiago Basílio Gonçalves, servidor ocupante de cargo comissionado – Assessor Técnico I – portaria nº 0165/2021.

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção processar e julgar o chamamento público nº 004 de 07 de julho de 2023/SEJUV, que visa selecionar as propostas apresentadas pelas OSC's desenvolvedoras de atividade fim voltadas especificamente ao esporte em suas mais diversas modalidades.

Art. 4º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 5º - Será impedida de participar como membro da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das Organizações da Sociedade Civil-OSC partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput deste artigo, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de julho de 2023.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESAU

Portaria Nº 350/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 07/07/2023 com retorno dia 09/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 327/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 02/07/2023 com retorno dia 04/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I59 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de junho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 358/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 14/07/2023 com retorno dia 16/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 382/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 17/07/2023 com retorno dia 19/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I59 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 353/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 09/07/2023 com retorno dia 11/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I59 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 341/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 04/07/2023 com retorno dia 06/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de junho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº363/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 13/07/2023 com retorno dia 15/07/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RVB-1I82 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de julho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N: 393/2023 - SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO ESPECIAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações.

"Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição."

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora, RENATA ARANER BEZERRA, Portaria nº 253/2021, portadora do RG:9XX.XXX.XX2-63 SSP/CE, CPF:XXX.484.673-XX, Diretora de Assistência Farmacêutica para função de fiscal de contrato firmados com às empresas SAMAGA- COMÉRCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA, NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO, CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI, VIA MEDICAMENTOS COM. E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, IASMINE SOARES BEZERRA cujo objeto é a

Aquisição de Medicamentos, Alimentos e Nutrição Especial, Fraldas Descartáveis e material médico hospitalar destinados aos pacientes atendidos por meio de diversas demandas judiciais junto a da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CONTRATO: 2023.06.29-0014

CONTRATO: 2023.06.29-0015

CONTRATO: 2023.06.29-0016

CONTRATO: 2023.06.29-0017

CONTRATO: 2023.06.29-0018

CONTRATO: 2023.06.29-0019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 29 de junho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº: 394/ 2023 - SESAU

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E FERRAGENS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações, e, considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, RENATO DA SILVA ROSA, Portaria de nº: 300/2021, Gerente de Manutenção, Portador do CPF: XXX.210.103-XX e RG: 2XX.XXX.XX2-59 SSPDC/CE, para função de Fiscal de Contrato, junto às empresas, MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, WD E R SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA E A. M. CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

CONTRATO Nº: 2023.06.16-0001

CONTRATO Nº: 2023.06.16-0002

CONTRATO Nº: 2023.06.16-0003

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 16 de junho de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 32 , DE 28 DE JULHO DE 2023 – CMDCA.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA ENTIDADE, OJMJ - ORFANATO JESUS MARIA JOSÉ, CONFORME INSCRIÇÃO COM BASE NO EDITAL Nº 0002/2022, PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 4.596, de 02 de maio de 2016 e seu regimento interno;

Considerando a ata nº 13/2023, conforme a deliberação na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, realizada em 05 de julho de 2023, que dispôs sobre a aprovação da inscrição da Entidade, **Orfanato Jesus Maria José** no Edital nº 0002/2022, para Autorização de Captação de Recursos através do Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência do município de Juazeiro do Norte – CE, para a concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros para Entidade, **Orfanato Jesus Maria José - OJMJ**, para a execução do **projeto: “Tempo de ser Criança: Educando para a Cidadania”**, com o objetivo de realizar a Captação de Recursos Financeiros no valor de **R\$ 458.436,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais)**, através de doações junto a pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º - Com base na análise do item 10, do Edital nº 0002/2022, que estabelece a Seleção e Avaliação dos Projetos, com a avaliação individualizada e a pontuação para cada projeto, conforme os critérios de julgamento apresentados com metodologia específica, foi analisado que o **projeto: “Tempo de ser Criança: Educando para a Cidadania”**, alcançou a pontuação total de 18 (dezoito) pontos, e assim, atingiu a pontuação necessária para aprovação para a concessão do certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros com base neste edital.

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FONE: (88) 3572-3908
conselhossedest@yahoo.com.br

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 3 pontos.
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 1 ponto.
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Atingiu 5 pontos.
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.	De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos. Atingiu 5 pontos.
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Atingiu 5 pontos.
TOTAL DE PONTOS: 18		

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Julho de 2023.

ERIKA LARISSA RIBEIRO
 Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhossedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 33 , DE 28 DE JULHO DE 2023 – CMDCA.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA ENTIDADE, APAE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CONFORME INSCRIÇÃO COM BASE NO EDITAL Nº 0002/2022, PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 4.596, de 02 de maio de 2016 e seu regimento interno;

Considerando a ata nº 13/2023, conforme a deliberação na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, realizada em 05 de julho de 2023, que dispôs sobre a aprovação da inscrição da Entidade, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Juazeiro do Norte-CE** no Edital nº 0002/2022, para Autorização de Captação de Recursos através do Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência do município de Juazeiro do Norte – CE, para a concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros para Entidade, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Juazeiro do Norte-CE**, para a execução do projeto: “**Para além da Inclusão**”, com o objetivo de realizar a Captação de Recursos Financeiros no valor de **R\$ 804.052,60 (oitocentos e quatro mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, através de doações junto a pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º - Com base na análise do item 10, do Edital nº 0002/2022, que estabelece a Seleção e Avaliação dos Projetos, com a avaliação individualizada e a pontuação para cada projeto, conforme os critérios de julgamento apresentados com metodologia

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

específica, foi analisado que o **projeto: “Para além da Inclusão”**, alcançou a pontuação total de 20 (vinte) pontos, e assim, atingiu a pontuação necessária para aprovação para a concessão do certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros com base neste edital.

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 3 pontos.
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 3 pontos.
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Atingiu 5 pontos.
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.	De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos. Atingiu 5 pontos.
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Atingiu 5 pontos.
TOTAL DE PONTOS: 20		

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Julho de 2023.

ERIKA LARISSA RIBEIRO
Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 28 DE JULHO DE 2023 – CMDCA.

“DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DO CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA ENTIDADE, INSTITUTO SEVERINO DUARTE, CONFORME INSCRIÇÃO COM BASE NO EDITAL Nº 0002/2022, PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 4.596, de 02 de maio de 2016 e seu regimento interno;

Considerando a ata nº 13/2023, conforme a deliberação na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, realizada em 05 de julho de 2023, que dispôs sobre a desaprovação da inscrição da Entidade, **Instituto Severino Duarte** no Edital nº 0002/2022, para Autorização de Captação de Recursos através do Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência do município de Juazeiro do Norte – CE, para a concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Desaprovar a Concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros para Entidade, **Instituto Severino Duarte**, para a execução do projeto: “**Flor Dente-de-Leão**”, com o objetivo de realizar a Captação de Recursos Financeiros no valor de **R\$ 366.637,50 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, através de doações junto a pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º - Com base na análise do item 10, do Edital nº 0002/2022, que estabelece a Seleção e Avaliação dos Projetos, com a avaliação individualizada e a pontuação para cada projeto, conforme os critérios de julgamento apresentados com metodologia específica, foi analisado que o projeto: “**Flor Dente-de-Leão**”, alcançou apenas a pontuação total de 5 (cinco) pontos, e assim, não atingiu a pontuação necessária para aprovação para a concessão do certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros com base neste edital.

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte

conselhosedest@yahoo.com.br

FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 1 ponto.
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 1 ponto.
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Atingiu 3 pontos.
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.	De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos. Não atingiu nenhuma pontuação.
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Não atingiu nenhuma pontuação.
TOTAL DE PONTOS: 05		

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Julho de 2023.

ERIKA LARISSA RIBEIRO
 Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 40 , DE 28 DE JULHO DE 2023 – CMDCA.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA ENTIDADE, APAE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CONFORME INSCRIÇÃO COM BASE NO EDITAL Nº 0002/2022, PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 4.596, de 02 de maio de 2016 e seu regimento interno;

Considerando a ata nº 13/2023, conforme a deliberação na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, realizada em 05 de julho de 2023, que dispôs sobre a aprovação da inscrição da Entidade, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Juazeiro do Norte-CE** no Edital nº 0002/2022, para Autorização de Captação de Recursos através do Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência do município de Juazeiro do Norte – CE, para a concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros para Entidade, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Juazeiro do Norte-CE**, para a execução do **projeto: “Para além da Inclusão”**, com o objetivo de realizar a Captação de Recursos Financeiros no valor de **R\$ 804.052,60 (oitocentos e quatro mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**, através de doações junto a pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º - Com base na análise do item 10, do Edital nº 0002/2022, que estabelece a Seleção e Avaliação dos Projetos, com a avaliação individualizada e a pontuação para cada projeto, conforme os critérios de julgamento apresentados com metodologia

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

específica, foi analisado que o projeto: “Para além da Inclusão”, alcançou a pontuação total de 20 (vinte) pontos, e assim, atingiu a pontuação necessária para aprovação para a concessão do certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros com base neste edital.

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 3 pontos.
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 3 pontos.
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Atingiu 5 pontos.
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.	De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos. Atingiu 5 pontos.
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Atingiu 5 pontos.
TOTAL DE PONTOS: 20		

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Julho de 2023.

ERIKA LARISSA RIBEIRO

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 28 DE JULHO DE 2023 – CMDCA.

“DISPÕE SOBRE A DESAPROVAÇÃO DO CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA ENTIDADE, INSTITUTO SEVERINO DUARTE, CONFORME INSCRIÇÃO COM BASE NO EDITAL Nº 0002/2022, PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 4.596, de 02 de maio de 2016 e seu regimento interno;

Considerando a ata nº 13/2023, conforme a deliberação na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, realizada em 05 de julho de 2023, que dispôs sobre a desaprovação da inscrição da Entidade, **Instituto Severino Duarte** no Edital nº 0002/2022, para Autorização de Captação de Recursos através do Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência do município de Juazeiro do Norte – CE, para a concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Desaprovar a Concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros para Entidade, **Instituto Severino Duarte**, para a execução do projeto: “**Flor Dente-de-Leão**”, com o objetivo de realizar a Captação de Recursos Financeiros no valor de **R\$ 366.637,50 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, através de doações junto a pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º - Com base na análise do item 10, do Edital nº 0002/2022, que estabelece a Seleção e Avaliação dos Projetos, com a avaliação individualizada e a pontuação para cada projeto, conforme os critérios de julgamento apresentados com metodologia específica, foi analisado que o projeto: “**Flor Dente-de-Leão**”, alcançou apenas a pontuação total de 5 (cinco) pontos, e assim, não atingiu a pontuação necessária para aprovação para a concessão do certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros com base neste edital.

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 1 ponto.
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 1 ponto.
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Atingiu 3 pontos.
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.	De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos. Não atingiu nenhuma pontuação.
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Não atingiu nenhuma pontuação.
TOTAL DE PONTOS: 05		

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Julho de 2023.

ERIKA LARISSA RIBEIRO
 Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONE: (88) 3572-3908
conselhossedest@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 39 , DE 28 DE JULHO DE 2023 – CMDCA.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CERTIFICADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA ENTIDADE, OJMJ - ORFANATO JESUS MARIA JOSÉ, CONFORME INSCRIÇÃO COM BASE NO EDITAL Nº 0002/2022, PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 4.353, de 21 de julho de 2014, e Lei Municipal nº 4.596, de 02 de maio de 2016 e seu regimento interno;

Considerando a ata nº 13/2023, conforme a deliberação na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, realizada em 05 de julho de 2023, que dispôs sobre a aprovação da inscrição da Entidade, **Orfanato Jesus Maria José** no Edital nº 0002/2022, para Autorização de Captação de Recursos através do Fundo Municipal de Ações para a Infância e Adolescência do município de Juazeiro do Norte – CE, para a concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Concessão de Certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros para Entidade, **Orfanato Jesus Maria José - OJMJ**, para a execução do **projeto: “Tempo de ser Criança: Educando para a Cidadania”**, com o objetivo de realizar a Captação de Recursos Financeiros no valor de **R\$ 458.436,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais)**, através de doações junto a pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º - Com base na análise do item 10, do Edital nº 0002/2022, que estabelece a Seleção e Avaliação dos Projetos, com a avaliação individualizada e a pontuação para cada projeto, conforme os critérios de julgamento apresentados com metodologia específica, foi analisado que o **projeto: “Tempo de ser Criança: Educando para a Cidadania”**, alcançou a pontuação total de 18 (dezoito) pontos, e assim, atingiu a pontuação necessária para aprovação para a concessão do certificado de Autorização para a Captação de Recursos Financeiros com base neste edital.

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhossedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FONE: (88) 3572-3908
conselhosedest@yahoo.com.br

ITEM	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
01	Grau de relevância social, clareza, também, consistência conceitual da proposta, bem como contribuição para a valorização e salvaguarda dos direitos da criança e do adolescente, assim como à promoção do ECA como base nas ações propostas.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 3 pontos.
02	Capacidade técnica de execução da proposta, tendo como base os currículos e portfólios da instituição e profissionais da equipe envolvida.	De 0 (zero) a 3 (três) pontos. Atingiu 1 ponto.
03	Excelência, qualidade técnica da proposta e exequibilidade com base na relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Atingiu 5 pontos.
04	Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.	De 0 (zero) a 4 (quatro) pontos. Atingiu 5 pontos.
05	Clareza da metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento das ações junto ao público alvo, expressando como a situação problema será tratada.	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Atingiu 5 pontos.
TOTAL DE PONTOS: 18		

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de Julho de 2023.

ERIKA LARISSA RIBEIRO
 Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos – Juazeiro do Norte
conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-3908

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 28 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2024) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO DE 26 DE JULHO DE 2023 À 09 DE AGOSTO DE 2023 EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRA APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NESSE PERÍODO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE ELEITO NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020/2024), LUCIANO RODRIGUES FERREIRA EM SUBSTITUIÇÃO A APARECIDA MESSIAS BEZERRA QUE ESTÁ LICENCIADA PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À SAÚDE.

ART. 2º - O CONSELHEIRO SUPLENTE IRÁ OCUPARÁ O CARGO PERÍODO DE 26 DE JULHO DE 2023 À 09 DE AGOSTO DE 2023.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de julho de 2023.

Érika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do

município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.401.650,00 (um milhão quatrocentos e um mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Thiago Marcos Barros Maia.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 348.736,00 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Rufino da Silva Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.628.109,58 (três milhões seiscentos e vinte e oito mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Ciro Alencar de Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e

a empresa BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMER. IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MAT. MED. E LAB. LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Acioly Luiz Tavares de Lacerda.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.06-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.03.08.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 496.129,80 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eliane Castro Pereira.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0021, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Guarda Civil Metropolitana do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0030, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Francisco Hélio Alves da Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0023, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (seis) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0031, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Vanderlúcio Lopes Pereira e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0024, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Wilson Soares Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0027, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTA) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTA) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0032, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTA) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTA) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0033, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: José Gonçalves de Moura Neto e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0034, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0025, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0028, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Genilda Ribeiro Oliveira e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTA) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTA) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0035, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0026, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0029, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Renato Wilamis de Lima Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0016, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0017, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Ivan Figueiroa Pontes e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0018, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto ao Departamento Municipal de Trânsito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: José Adailton da Silva e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0022, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Walberton Carneiro Gomes e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0019, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Previdência Social dos Servidores Municipais de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Jesus Rogério Holanda e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Pregão ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2021.07.09-0020, referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.3. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e a empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 05 de julho de 2023. Signatários: Elvira Sandra Calvacante de Lima e Grasiela Mafessoni.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2016.01.04.02

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 2016.03.14.01, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2016.01.04.02. Partes: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESP (CONTRATANTE) e do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte - DEMUTRAN (INTERVENIENTE) e a empresa AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA (CONCESSIONÁRIA). Objeto: Concessão para exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Juazeiro do Norte. Do Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 5.499, de 29 de junho de 2023. Do Subsídio: A título de subsídio, serão repassados à CONCESSIONÁRIA, 05 (cinco) parcelas limitadas ao valor mensal de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalizando o repasse de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Do Prazo de Operação: A CONCESSIONÁRIA, deverá operar todas as linhas, garantindo a total continuidade do serviço de transporte público regular no município de Juazeiro do Norte não podendo haver nenhum prejuízo por parte dos usuários dos serviços como, também, não poderá requerer qualquer aumento da tarifa técnica cobrada aos usuários durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses conforme Art. 5º da Lei Municipal nº 5499 de 29 de junho de 2023. Signatários: Cláudio Sergei Luz e Silva, José Adailton da Silva e Andre Luis Eskinazi de Oliveira. Juazeiro do Norte/CE, 04 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2023.07.21-001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2023.07.21-01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a J.FRANCISCO DA COSTA. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Abel Sobreira nº 407, bairro Pirajá, Juazeiro do Norte/CE, destinado ao funcionamento da Escola Professora Maria Bernadete de Alencar Santos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e a J.FRANCISCO DA COSTA.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de julho de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

